



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI  
GABINETE DO PREFEITO

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-007**

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Arari, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação cabível, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo de **Inexigibilidade nº 6/2022-007**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa física para a Produção e entrega de produtos artísticos (escultura em concreto) nos espaços públicos do município como a praça e a orla, afim de fomentar o turismo no município de Santa Cruz do Arari**, em favorecimento da empresa **ADLELY LUIS DE SOUSA PANTOJA**, inscrito no **CPF sob o nº 030.935.162-69**, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Cruz do Arari (PA), 22 de agosto de 2022.

---

**NICOLAU EURIPES BELTRÃO PAMPLONA**  
Prefeito Municipal